



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

EDITAL N.º 01/2019 PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS

LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

O Município de Andradas, torna público, através do Instituto de Pesquisas Econômicas-IPEFAE, a Lista com Parecer referente aos Candidatos que se declararam deficientes e aptos a concorrer às vagas reservadas, de acordo com legislações vigentes.

OBSERVAÇÕES

1. Os nomes com parecer DEFERIDO contemplaram as instruções especificadas em Edital e são considerados Candidatos Com Deficiência, aptos para concorrer às vagas reservadas.
2. Os nomes com parecer INDEFERIDO não contemplaram as instruções especificadas em Edital e, atendendo ao disposto no item 5.5 do Edital de Abertura, não são considerados Candidatos Com Deficiência aptos para concorrer às vagas reservadas.
3. O prazo para interposição de recursos é de 3 (dias) dias úteis e poderá ser feito através da "Área do Candidato" no setor de Concursos do site www.ipefae.org.br, das 0h00 do dia 10 de julho de 2019 às 23h59 do dia 12 de julho de 2019, conforme disposições do Capítulo 8 do Edital de Abertura.

ANDRADAS, 09 de julho de 2019

CLAUDIA MARIA LANZANI RIBEIRO
Secretária de Planejamento, Gestão e Projetos

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA / PARECER DA SOLICITAÇÃO

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CARGO	PARECER	JUSTIFICATIVA
0001095	ANDRÉIA DE CÁSSIA FERRAZ	00000299289709	AUXILIAR DE BIBLIOTECA - .	INDEFERIDO	Não envio de Atestado Médico comunicando a deficiência, em desacordo com o disposto 5.2.1 e subitens.
0000624	CELSO RICARDO DOS SANTOS	00000011640330	AUXILIAR DE ATENDIMENTO - .	INDEFERIDO	Informações dos Atestados em desacordo com o disposto no item 5.2.1 do Edital de Abertura. Neste caso, em especial, data do Atestado (17/01/2017 e 23/09/2010) superior a 1 (um) ano da data do encerramento das inscrições.
0001053	JULIANA APARECIDA MORALLI FERNANDES	00000416694160	AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA - .	INDEFERIDO	Informações dos Atestados em desacordo com os dispostos nos item 5.2.1 e 5.2.1.1, neste caso em especial data ilegível, impossibilitando a verificação da data do Atestado, se excedente a 1 (um) ano da data do encerramento das inscrições e falta da Assinatura do Médico Especialista no Atestado.
0000551	TALES ALEXANDRE VANZELLA	00000422302454	HISTORIADOR - .	DEFERIDO	Laudo de acordo com os itens 5.2.1 e 5.2.1.1 do Edital.